

PLANO DE

# CONTINGÊNCIA

da Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

Para enfrentamento do COVID-19

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

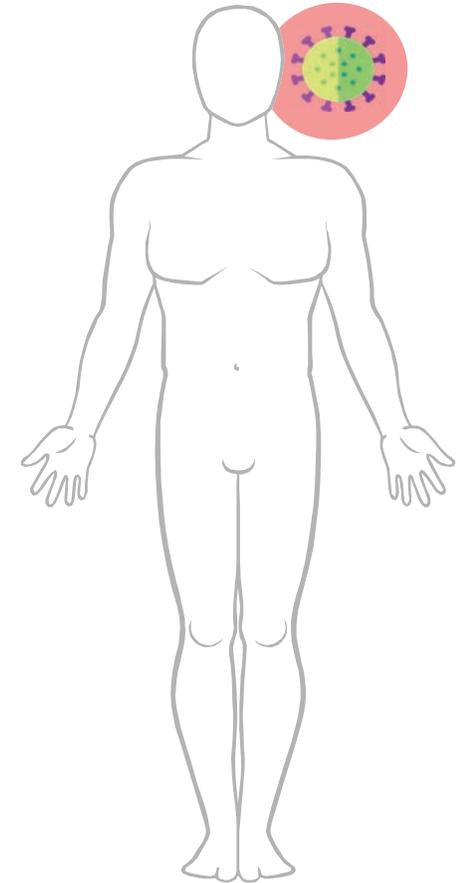


**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Contextualização

- Coronavírus são uma família de vírus que causam infecções respiratórias.
- O novo agente do coronavírus - COVID-19 - foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.
- O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.
- A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas.



## Cenário de restrição

Cenário em que há transmissão comunitária do COVID-19 no município de atendimento da Sedese.

Todo o Estado encontra-se em cenário de restrição conforme Decreto nº 47.891/2020, que “reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)”; e seguindo a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 17, de 22/03/2020.

## Grupo de risco

- Servidores com mais de 60 anos;
- Gestantes e Lactantes;
- Portadores de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doenças respiratórias crônicas, bem como pacientes oncológicos e imunossuprimidos;
- Pessoas que retornaram de cidades onde o vírus seja transmitido comunitariamente e pessoas que apresentem sintomas.

Orientações dadas pelo Art. 5 do Decreto nº 47.886/2020.

# Teletrabalho

Compete ao servidor que desempenhar suas atividades no regime de teletrabalho:

- I - estar disponível para ser contatado durante o horário usual da respectiva jornada de trabalho;
- II - acessar o e-mail institucional ou outra forma de comunicação estabelecida com a chefia imediata no mínimo duas vezes ao longo da jornada;
- III – elaborar relatório semanal ou na periodicidade estabelecida pela chefia imediata, descrevendo as atividades realizadas e identificando, sempre que possível, os meios comprobatórios, tais como número do processo ou documento, print de tela ou e-mail.



# Teletrabalho

Conforme Decreto nº 47.885, de 13 de março de 2020, entende-se por teletrabalho o “regime de trabalho em que o servidor público executa, em caráter contínuo, parte ou a totalidade de suas atribuições fora das dependências físicas das unidades do respectivo órgão ou entidade de lotação, por meio da utilização de tecnologias de informação e comunicação.”

Competirá aos Subsecretários e Superintendentes designar as atividades a serem desempenhadas pelos servidores em regime temporário de teletrabalho, bem como acompanhar sua execução e validar o relatório encaminhado pelo servidor descrevendo as tarefas realizadas no período.

## Serviços essenciais da Sedese

Resolução SEDESE nº 13 de 2020

**Art. 2º** – São serviços públicos prestados pela Sedese que, na qualidade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade:

I - Serviços do CERNA - Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher;

II - Serviços dos CRDH - Centros de Referência em Direitos Humanos (Juiz de Fora, Teófilo Otoni, Montes Claros, Alfenas);

III- Programas de Proteção (PPCAM - Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; PROVITA – Programa Federal de Assistência e Proteção a Vítimas e Testemunhas; PDDH – Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos);

IV - Serviços executados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS Regionais;

## Serviços essenciais da Sedese

### Resolução SEDESE nº 13 de 2020

V - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Acolhimentos executados por meio da rede parceira;

VI - Serviços de internação voluntária executados por meio de parceria com Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico;

VII – Serviços de taxação da folha de pagamento dos servidores, realizado pela Diretoria de Recursos Humanos da SEDESE/MG;

VIII - Serviços de operacionalização de despesas do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, pela Diretoria de Planejamento e Orçamento e pela Diretoria de Contabilidade e Finanças;

## Serviços essenciais da Sedese

### Resolução SEDESE nº 13 de 2020

IX - Serviços de celebração de convênios e parcerias para execução de recursos federais e estaduais decorrentes de obrigações legais e essenciais à execução dos serviços ofertados pela SEDESE;

X - Serviços de compras e contratações decorrentes de obrigações legais e essenciais à execução dos serviços ofertados pela SEDESE;

XI - Serviços de Gabinete, assessoria estratégica e assessoria de comunicação necessários ao funcionamento da SEDESE;

XII - CREAD - Centro de Referência de Álcool e outra Drogas;

XIII - Serviços dos postos SINE (Sistema Nacional de Emprego).

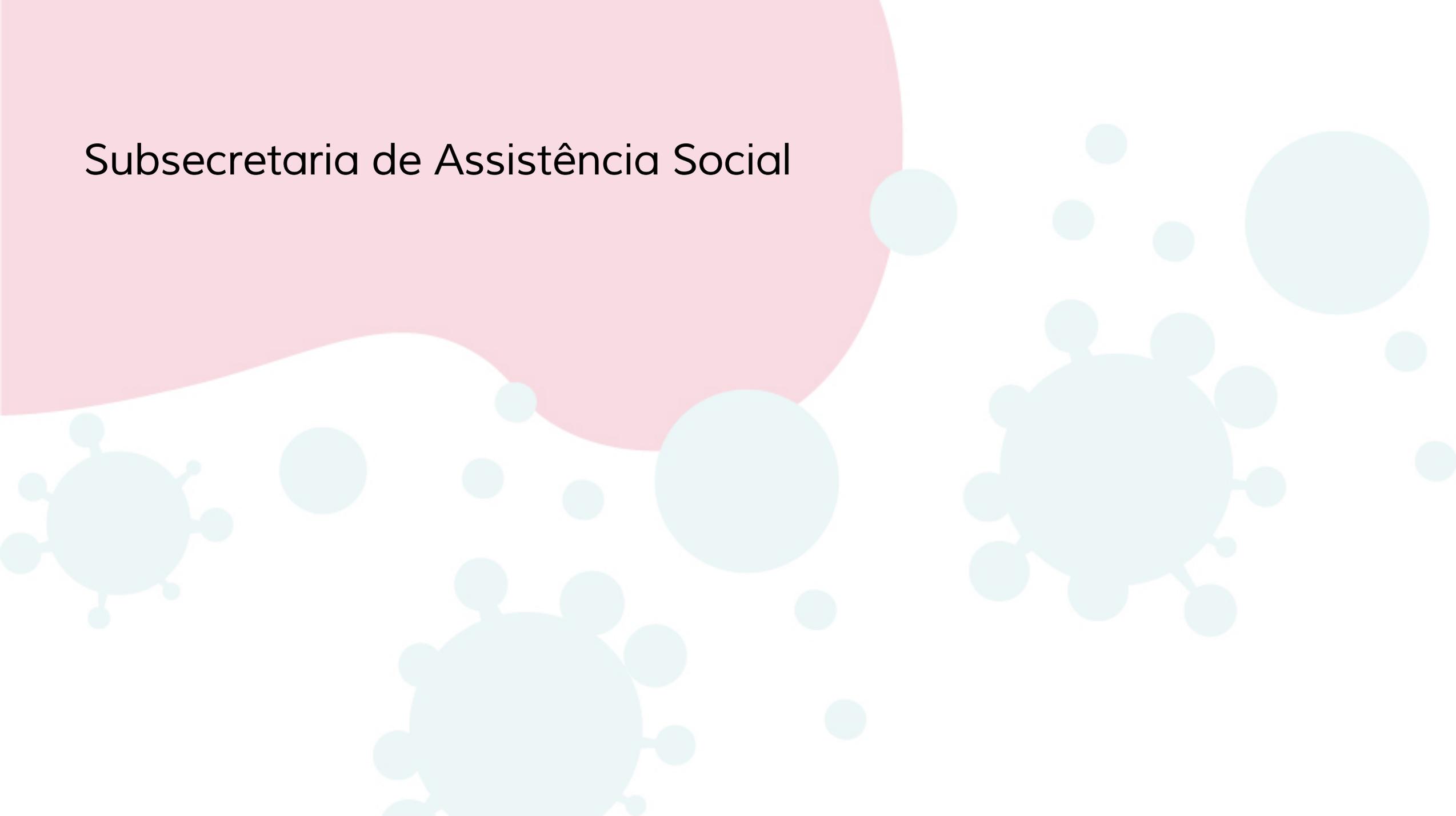
# 1. CENÁRIO DE RESTRICÇÃO



## AÇÕES DE RESTRIÇÃO

- Manter os serviços essenciais e reorganização dos serviços não essenciais pelo prazo mínimo de 30 dias ou conforme deliberação do dirigente máximo;
- Os **serviços essenciais** devem ser mantidos preferencialmente por meio do teletrabalho e do revezamento em dois turnos;
- Os **serviços não essenciais** poderão ser suspensos ou realizados por meio do teletrabalho e vídeoconferências, conforme determinação do gestor;
- Os servidores, terceirizados e estagiários que realizam serviços que forem suspensos devem ser temporariamente afastados por antecipação de férias regulamentares, férias-prêmio ou utilização de folgas compensativas, sob definição do gestor;
- Suspender reuniões presenciais, com prioridade para realização das mesmas via teleconferência;

Subsecretaria de Assistência Social



# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Atividades de Gestão e Controle Social

- Monitorar/acompanhar a continuidade dos pagamentos em dia (Piso Mineiro, Casa Lar);
- Adiar a plenária do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) - dias 19 e 20/3/2020 - e elaborar estudo de viabilidade para plenárias por meio de videoconferência;

## Planejamento da Continuidade da Oferta de Capacitação e Apoio Técnico à Distância

- Ofertar 2 cursos de capacitação para os municípios na Plataforma EAD SUAS MG: “Treinamento do Programa ACESSUAS Trabalho” e “Participação e Controle Social - Assistência Social”;
- Preparar conteúdos para a oferta de outros cursos: Trabalho Social com Famílias pelo PAIF (abril); Benefícios Socioassistenciais (maio); Artigo 30 da LOAS: “CPF” Conselho, Plano e Fundo (abril).

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Orientação dos Serviços Executados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Regionais

- Manter ofertas nas unidades de CREAS Regionais, a fim de garantir o atendimento à população mais vulnerável, observando-se as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
- Priorizar os atendimentos individualizados graves ou urgentes, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;
- Realizar atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, como varandas e quintais, considerando, ainda, a garantia de sigilo e privacidade do atendimento;

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

Orientação dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Acolhimento Executados por Meio da Rede Parceira

- Manter o atendimento integral ao público acolhido;
- Suspende temporariamente as atividades de membros da equipe maiores de 60 anos que trabalham diretamente com os acolhidos;
- Suspende temporariamente as visitas;
- Realizar os atendimentos aos familiares dos acolhidos por meio telefônico, e-mail ou redes sociais;
- Realizar de ações de articulação com a rede de saúde local para diagnóstico e, se necessário, tratamento das pessoas acolhidas
- Suspende temporariamente as atividades que envolvam jogos com compartilhamento de materiais, como baralho, jogos de mesa etc.

# Subsecretaria de Esportes



## AÇÕES DE RESTRIÇÃO

### Atendimento ao público

- Enviar e-mail a [subesp@social.mg.gov.br](mailto:subesp@social.mg.gov.br) ou acessar os sites e sistemas dos programas esportivos da Subsecretaria.

### Kit esportivos e academias ao ar livre

- Suspender a entrega dos kits esportivos e academias ao ar livre, mantendo as atividades de envio e análise de documentação

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Lei estadual de incentivo ao esporte

- Continuar a análise de projetos esportivos pela equipe técnica
- Realizar a reunião do Comitê Deliberativo de abril por meio de videoconferência;
- Continuar a execução dos projetos esportivos, com orientação para não realização das atividades com o público alvo e priorização das atividades administrativas;

## Observatório do Esporte

- Manter e disponibilizar e novos cursos na plataforma EaD;
- Atualizar o portal do Observatório com informações pertinentes para a comunidade esportiva mineira de maneira recorrente;

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## ICMS Esportivo

- Continuar a comprovação de programas/projetos realizados em 2019 pelas Prefeituras Municipais até dia 30 de março de 2020
- Abrir novo prazo de 10 dias úteis para comprovação de programas e projetos iniciado a partir do fim da situação de emergência.
- Manter os repasses semanais em 2020 a 408 municípios com base no ICMS Esportivo.

## Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG

- Suspender, por tempo indeterminado, do início da competição;

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Geração Esporte

- Suspende as atividades nos núcleos esportivos que estavam previstas para iniciar no mês de abril;
- Adiar o evento de lançamento do Programa, da capacitação dos professores e gestores e da entrega dos kits esportivos.

## Melhor Geração

- Suspende por tempo indeterminado das atividades. Esta medida se deve pelo fato dos beneficiados pela ação fazer parte do grupo de risco;
- Suspende as vistorias técnicas aos núcleos

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Núcleos de fomento ao paradesporto

- Suspende por tempo indeterminado das atividades.
- Suspende as vistorias técnicas aos núcleos

## Bolsa Atleta

- Suspende as vistorias técnicas aos locais de treinamento dos contemplados, mantendo o monitoramento à distância

## Fórum de temáticas do esporte - Forte

- Suspende os encontros presenciais do FORTE, sem data para retornar até que se tenha total segurança para sua realização.

Subsecretaria de Políticas sobre Drogas



## AÇÕES DE RESTRIÇÃO

### Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas - Cread

- Suspende, a partir de 19/03/2020, por tempo indeterminado, o acolhimento psicossocial presencial realizado pelo Cread e definir estratégias para assegurá-lo a partir de ferramentas eletrônicas.
- Adiar, por tempo indeterminado, os grupos sob a gestão do Cread, que teriam início na semana de 16 a 20/03/2020.
- Suspende, por tempo indeterminado, os encontros presenciais dos grupos sob a gestão do Cread em andamento e definir o monitoramento/mediação dos mesmos, por meio eletrônico.
- Alinhar com os parceiros do Cread, a suspensão, por tempo indeterminado, dos encontros presenciais dos grupos (Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos e Amor Exigente), de forma imediata e recomendar o monitoramento/mediação dos mesmos, por meio eletrônico.

# Subsecretaria de Direitos Humanos



## AÇÕES DE RESTRIÇÃO

### Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna)

- Dar continuidade ao serviço para acolher as demandas espontâneas – novas;
- Prestar atendimento continuado às assistidas por meio de atendimentos virtuais, telefônicos e presenciais nos casos de emergência;
- Suspender os atendimentos em grupo e realizando acompanhamento por telefone junto à usuária.

### Centros de Referência em Direitos Humanos - CRDH

- Dar continuidade aos serviços executados por parceiros nos CRDH Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Otoni e Alfenas;

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Mesa de Diálogo de Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais

- Suspende as reuniões das plenárias da Mesa

## Centrais de Libras

- Suspende atendimento presencial e dar continuidade ao serviço por meio de videoconferência e outras tecnologias inclusivas.

## Sistema Estadual de Redes de Direitos Humanos (SER-DH)

- Manter o SER-DH em execução, com servidores administrativos em Teletrabalho e as capacitações presenciais suspensas.

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Casa de Direitos Humanos

- Suspender as Reuniões Plenária na Casa de Direitos Humanos prorrogando todas para que aconteçam nos próximos 30 dias por meios virtuais;
- Construir alternativas de serviço de Videoconferência para garantir a realização de plenárias e reuniões de comissões e comitês.

## Escola de Formação em Direitos Humanos (EFDH)

- Dar continuidade aos serviços em ambiente Web para a EFDH;
- Desenvolver e Iniciar curso introdutório em Direitos Humanos pela EFDH;
- Iniciar Curso de política de proteção a mulheres em situação de violência (4.100 inscrições).

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Programas de Proteção (PPCAM, PROVITA, PDDH)

- Dar continuidade aos serviços, executados por parceiros, dos Programas de Proteção (PPCAAM, PROVITA, PPDDH);
- Realizar reuniões de acompanhamento dos casos por meio remoto.

## Ações para público específico da Política de Direitos Humanos

- Realizar contato com municípios acima de 100 mil para levantamento das ações voltadas para a População em Situação de Rua;
- Mapear e executar ações para público específico da política de direitos humanos, em especial idoso, LGBTQI, População em Situação de Rua.

Subsecretaria de Trabalho e Emprego



# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Atendimento no Sistema Nacional de Emprego

- Suspende serviços das Unidades Câmara e Assembleia, em conformidade com o Decreto 47.891/20 e em acordo com os órgãos mencionados;
- Restringir serviços presenciais do SINE nas Unidades UAI a apenas casos de urgência comprovada, em acordo com a SEPLAG;
- Restringir o funcionamento da Unidade do SINE em Uberlândia ao atendimento digital e teletrabalho;

## Observatório do Trabalho de Minas Gerais

- Dar andamento no Grupo de Trabalho com DIEESE, Fundacentro, Fundação João Pinheiro e SEDESE;

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Central de Autônomos

- Manter serviços com restrições e por teletrabalho;
- Dar andamento ao projeto para viabilizar a intermediação de mão de obra para autônomos via aplicativo.

## Feiras de Economia Solidária

- Suspende Feiras da CAMG até o final do período de restrição em conformidade com o Decreto 47.891/20;
- Suspende Feiras regionais e estadual de Economia Solidária por tempo indeterminado;
- Definir de novas datas para a realização dos eventos, a partir da evolução do cenário de restrição e das orientações das autoridades competentes;

# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Geração de Renda

- Fomentar as vendas por meios digitais para os empreendimentos da Economia Popular Solidária;
- Fomentar a produção orientada para a venda de artigos hospitalares (máscaras, aventais, produtos de higiene, etc).

## Formação de multiplicadores em Cursos de Qualificação Profissional e Social (Qualifica-se)

- Suspender cursos do Qualifica-se em conformidade com Decreto 47.891/20;
- Analisar a viabilidade da oferta de materiais do curso via EaD em conjunto com os parceiros do programa.

# Superintendência de Integração



## AÇÕES DE RESTRIÇÃO

### Programa Estratégico Percursos Gerais - Trajetória para Autonomia

- Realizar o encontro de sensibilização com os municípios do programa Percursos Gerais por meio de teleconferência.

### Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS

- Cancelar as reuniões públicas para construção do PEHIS, mantendo as contribuições por meio digital.

### Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Consea-MG

- Realizar as plenárias do Consea-MG a partir do fim da situação de emergência.

# Diretorias Regionais

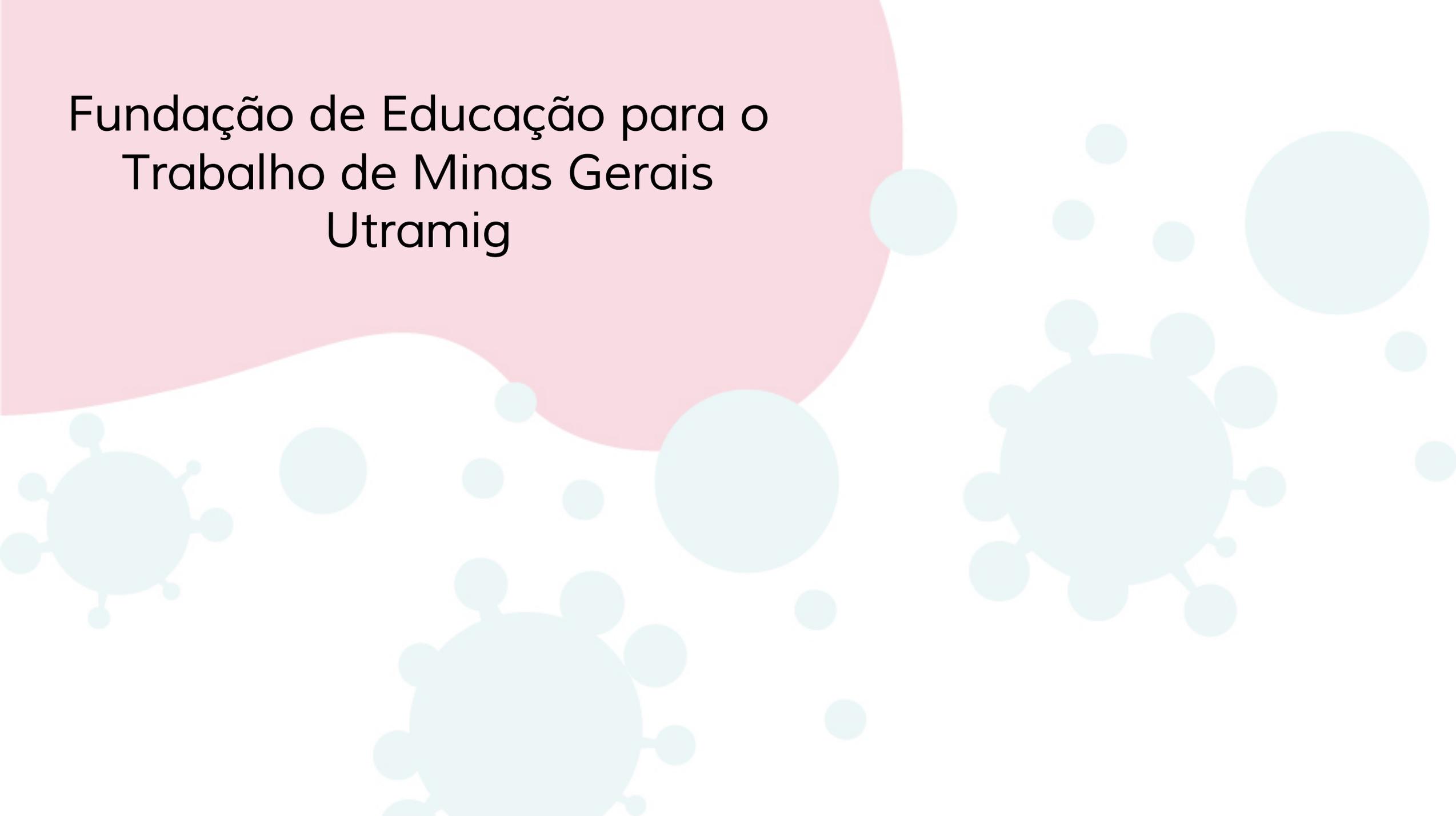


## AÇÕES DE RESTRIÇÃO

Manutenção do apoio técnico a todos os municípios por meio virtual.



Fundação de Educação para o  
Trabalho de Minas Gerais  
Utramig



# AÇÕES DE RESTRIÇÃO

## Qualificação Profissional

- Suspender temporariamente das aulas presenciais dos cursos técnicos de nível médio;
- Garantir a oferta dos conteúdos dos cursos técnicos presenciais na modalidade à distância, por meio da adaptação das disciplinas para o sistema virtual de aprendizagem;
- Dar continuidade a oferta de cursos online gratuitos disponíveis na plataforma EAD da Utramig;
- Manter o atendimento à comunidade escolar e ao público externo referente aos setores de Secretaria Escolar, Supervisão Pedagógica, Estágio e Tesouraria/benefícios estudantis, através de email e telefone.

# Elizabeth Jucá

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

